



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 028/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao prazer de cumprimentar Vossa(s) Excelência(s), venho por meio desta, encaminhar o Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INVESTIMENTO E DE CUSTEIO DA BASE DESCENTRALIZADA SATÉLITE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU.**

A celebração do convênio entre o Município e a FUNSAÚDE, para atuação no serviço de Atendimento Móvel às urgências – SAMU tem por objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde, que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte, mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número “192” e acionado por uma Central de Regulação Médica das Urgências.

Destaca-se que o SAMU é um programa de governo, mantido com recursos Federal, Estadual e Municipal, que realiza o atendimento de urgência e emergência em qualquer lugar com o auxílio de seus veículos de salvamento, sendo um importante serviço à população, nos momentos que as pessoas mais precisam de socorro.

Na certeza que o presente Projeto de Lei receberá acolhida favorável dos Senhores Vereadores, solicito que o mesmo seja votado e aprovado conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

Assim sendo, encaminho para apreciação com **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** o presente projeto de lei, nos termos do regimento.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do referido projeto, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2022.

RONALDO PEDROSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE

Exmo. Senhor
CICERO FREIRE LIMA
Presidente do Poder Legislativo Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

PROJETO DE LEI Nº 028 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INVESTIMENTO E DE CUSTEIO DA BASE DESCENTRALIZADA SATÉLITE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU.

RONALDO PEDROSA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Lavras da Mangabeira/CE autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica com a Fundação Regional de Saúde – FUNSAÚDE para estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades do FUNSAÚDE e o MUNICÍPIO referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio da Base Descentralizada Satélite do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 CEARÁ.

Art. 2º. O Termo de Convênio de Cooperação Técnica a ser firmado entre a FUNSAÚDE e o Município de Lavras da Mangabeira/CE, bem como o Plano de Trabalho ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, criadas e suplementadas se necessário.



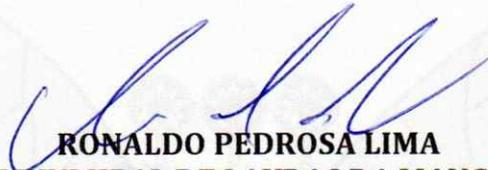
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ: 07.609.621/0001-16

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO CEARÁ, AOS
VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**



**RONALDO PEDROSA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE**